

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 03 A/2017

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **BALANÇO GERAL do Ano de 2016**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **13 de Julho** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao **BALANÇO GERAL do Ano de 2016**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

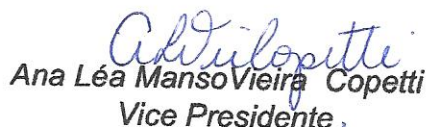
II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

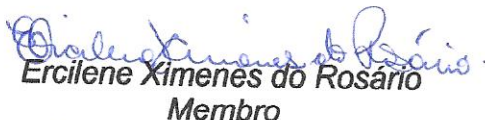
III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **BALANÇO GERAL do Ano de 2016** correspondem as receitas previstas e que movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

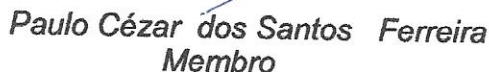
IV- Ressalvamos que o repasse de responsabilidade do Ente, dos retidos dos servidores vinculados a Previdência Municipal restou a repassar a importância de R\$ 246.609,33; do repasse da obrigação patronal restou a repassar a importância de R\$ 1.249.055,36 da competência do ano de 2016. Ressalvamos ainda que existem 08 parcelas de contribuições em parcelamento que foram cumpridas durante o exercício que soma a importância de R\$ 1.038.118,08; considerando os valores com base em dezembro de 2016.

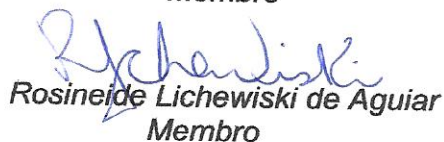
.Nova Alvorada do Sul-MS, 13 de Julho de 2017.


Marizeth Ferreira de Sá
Presidente


Ana Léa Manso Vieira Copetti
Vice Presidente


Ercilene Ximenes do Rosário
Membro


Paulo César dos Santos Ferreira
Membro


Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro



Diário Oficial

ANO V Nº 936

Nova Alvorada do Sul MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Criado pela Lei 620/2013

ATA

autoridades constituídas e a lavratura desta ata, que segue assinada pelos senhores vereadores e autoridades presentes.

EDIR ALVES MESQUITA MANOEL JESUS DA ROCHA
Vereador Vereador

FRANCISCO SALES DOS SANTOS SNÉLIO DIAS JUSTEN
Vereador Vereador

LOURDES PIMENTEL ROSÂNGELA ALVES DA SILVA
Vereadora Vereadora

RENILSON CÉSAR DA SILVA ISRAEL GOMES DE SOUSA
Vereador Vereador

LUCIANO DIAS DA ROCHA JANE MARIA OLMEDO BAIROS
Vereador Vereadora

VANDERLEI BUENO FERNANDES
Vereador

PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 034/2017

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise do Balanço
Período: BALANÇO GERAL do Ano de 2016

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 13 de Julho com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao BALANÇO GERAL do Ano de 2016.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de BALANÇO GERAL do Ano de 2016 correspondem às receitas previstas e que movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Ressaltamos que o repasse de responsabilidade do Ente, dos retidos dos servidores vinculados a Previdência Municipal restou a repassar a importância de R\$ 246.609,33; do repasse da obrigação patronal restou a repassar a importância de R\$ 1.249.055,36 da competência do ano de 2016. Ressaltamos ainda que existem 08 parcelas de contribuições em parcelamento que foram cumpridas durante o exercício que soma a importância de R\$ 1.038.118,08; considerando os valores com base em dezembro de 2016.

Nova Alvorada do Sul-MS, 13 de Julho de 2017.

Marizeth Ferreira de Sá
Presidente

Ans Lés Manso Vianna Copetti
Vice Presidente

Edilaine Ximenes do Rosário
Membro

Paulo César dos Santos Ferreira
Membro

Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro

EXTRATO

Retificamos o Extrato do Contrato nº 002/17 – Processo n.º 004/17, publicado no Diário Oficial do Município nº 824, do dia 07 de março de 2017, página 01, por incorreção.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 2.622.475,80 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Leia-se:

VALOR: R\$ 2.622.472,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais),

Nova Alvorada do Sul, 12 de setembro de 2017.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

Visite nosso site
www.novaalvoradadosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de
Nova Alvorada do Sul

3456-4100